



PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 10.813/2016 

CONCEDE BENEFÍCIO A SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no artigo 118 da Lei Complementar nº 34/2005 e Emenda Constitucional nº 41/2003 e;

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 9.589/2016.


RESOLVE

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência ao servidor **João Batista Luzia**, ocupante da Função Pública Autônoma – F.P.A. de Topógrafo, Nível VIII, Padrão 14, a partir de 26/04/2016.

Art. 2º - Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, incumbida de proceder o levantamento financeiro retroativo e efetuar o pagamento na folha do servidor no mês de maio/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 31 de maio de 2016.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal